



EDITAL CPSE 44/2024

CONVOCA PARA MATRÍCULA A CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE OUVINTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando os Editais CPSE 25/2024 e 41/2024, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Fica convocado o candidato JOHN CARLOS PUMACAYA CARBAJAL, aprovado no Processo Seletivo para Estudante Ouvinte do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF, para efetuar sua matrícula no dia 15 de agosto de 2024, exclusivamente pelo link https://lyceumonline.usf.edu.br/inscricoes_online/stricto/acompanhamento.asp, no componente curricular relacionado a seguir:

- I. SS1182 - Políticas Educacionais de Gestão da Educação

§ 1.º A matrícula referente ao ingresso do estudante no programa no segundo semestre de 2024 será efetivada mediante a assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais recebido por e-mail.

§ 2.º Os componentes curriculares somente serão ofertados caso haja um mínimo de 5 candidatos matriculados por componente.

Art. 2.º O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 13 de agosto de 2024.

Adair Mendes Nacarato
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação